



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento do Município de Salto do Jacuí/RS, representada pelo Secretário Elso Cavalheiro Revelante, vem por meio deste informar e justificar, para os devidos fins, a necessidade de abertura de processo para contratação de empresa para prestação de assessoria técnica em sistema que visa captação de recursos, execução e prestação de contas de convênios e contratos provenientes de repasse federal em plataforma governamental +Brasil.

Declaro ainda, ser de extrema importância a contratação imediata da referida empresa para continuidade e manutenção dos convênios em execução, serviço de elaboração de projetos, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas de contratos vigentes entre a União e Município no que tange obras e aquisição de bens e serviços, assim como novas contratações e propostas em plataforma governamental, visando benefício direto ao Município e comunidade de Salto do Jacuí no que se refere infraestrutura, segurança, saúde, educação, esporte, lazer, etc.

Salto do Jacuí, 02 de Janeiro de 2025.

Elso Cavalheiro Revelante
Secretário de Coordenação
e Planejamento
CPF 524.667.950-00

ELSO CAVALHEIRO REVELANTE
Secretario Municipal de Coordenação e Planejamento